PARECER N° 539/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 561/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa considerar oficialmente as bancas de jornal e revista como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas na cidade de São Paulo. A propositura dispõe que o Poder Público Municipal criará um selo para a identificação das bancas que participarem desta parceria. Caberá às bancas-parceiras a prestação de informações públicas, turísticas e culturais aos turistas que visitam São Paulo, de acordo com os termos de convênio estabelecido com a Prefeitura, através da SPTurismo e da Secretaria Municipal de Cultura. Determina, ainda, a propositura que a PMSP, através da SPTurismo e da Secretaria Municipal de Cultura, disponibilizará material informativo de interesse turístico e cultural para as bancas que aderirem a esse projeto, e que a adesão das bancas de jornal será em caráter voluntário e gratuito.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como adequar o conteúdo do art. 2°, o qual dispõe sobre a celebração de convênios, uma vez que tal conteúdo se enquadra na "denominada lei autorizativa imprópria e, consoante o assentado no Precedente Regimental n° 02/93: "Leis autorizativas impróprias, isto é, autorizações por lei que o Legislativo concede ao Executivo, sem que este as tenha pedido, são inconstitucionais, ferindo o princípio da separação entre os Poderes"". O substitutivo também altera o teor do art. 3°, uma vez que "tal artigo imiscui-se em matéria de competência privativa do Poder Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB - Relator

Jair Tatto - PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP